



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 31, inciso XI, do Regimento desta Universidade; o Ofício nº 93, de 13 de outubro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 20 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da forma de ingresso no Curso de Engenharia de Produção, do Centro Multidisciplinar em Angicos — CMA.

Parágrafo único. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas semestrais pelo Sistema de Seleção Unificada — SiSU e 15 (quinze) vagas pelo Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES